



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 240/2013
Protocolo 2013.01.313.272

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 277/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos Selos do Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Comarca de Turvânia/GO.

Thomas Greg & Sons:

- Selo Padrão (verde)0777B004720 a 0777B005000
- Selo Certidão/Traslado (Azul)0777B005414 a 0777B005600
- Selo Isento (Vermelho)0777B000638 a 0777B000800

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular também informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos Selos do Tabelionato 1º de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Turvânia/GO.

Thomas Greg & Sons:

- Selo Padrão (verde)0778B001732 a 0778B001900
- Selo Certidão/Traslado (Azul)0778B000032 a 0778B000100
- Selo Certidão em Forma de Relação 1 ato (Sépia)0778B000152
a 0778B000200

- Selo Autenticação (Roxo)0778B022380 a 0778B023600
- Selo de Reconhecimento de Firma (Marrom)0778B016200

RR Donnelley Moore:

- Selo Certidão em forma de Relação 10 atos (Laranja)0778A000033
a 0778A000100
- Selo Certidão em forma de Relação 100 atos (Cinza)0778A000002
a 0778A000100
- Selo Isento (Vermelho)0778A000014 a 0778A000100

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.
Vitória/ES, 14 de Outubro de 2013.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça